



X
Q

ATA N.º 05/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014.-----

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto das atas 02 e 04/2014, tendo sido aprovadas por unanimidade de presenças.-----

-----SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL / CENTRO DE FORMAÇÃO OUT-DOOR: O Sr. Vereador Francisco Matias informou que contactou o ex-presidente da Câmara Municipal Sérgio Morais da Conceição Carrinho, que lhe manifestou disponibilidade para cooperar com a Autarquia na melhor resolução do assunto, recolha e partilha de informação de outras entidades.-----

-----CERIMÓNIA DE AGRADECIMENTO PÚBLICO A SÉRGIO MORAIS DA CONCEIÇÃO CARRINHO: O Sr. Vereador Francisco Matias informou que contactou o ex-presidente da Câmara Municipal Sérgio Morais da Conceição Carrinho, que se manifestou indisponível quer do ponto de vista pessoal, quer do ponto de vista político dado que ainda existem processos a decorrer.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 06.02.2014** - TOTAL DISPONÍVEL: 507.608,64€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 457.272,53€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 50.336,11€; DOCUMENTOS: 0,00€.

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA – CONTRATO DE FINANCIAMENTO POR PARTE DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS NO ÂMBITO DO QREN / INALENTEJO:**-----

----- Ofício do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, datado de 04 do corrente, dando conhecimento da assinatura, no passado dia 03 do corrente mês, do Contrato de Financiamento do Lar de Idosos da Carregueira por parte dos fundos comunitários no âmbito do QREN / Inalentejo. Solicitando ainda que a Autarquia agilize com a rapidez que for possível a parte respeitante à autarquia relativamente ao Financiamento da obra.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e após larga troca de considerações entre todos relativamente à comparticipação da Autarquia, manifestou disponibilidade para acertar procedimentos dentro das responsabilidades da Câmara Municipal.-----

-----**Documentos para ratificação**-----

-----**(02) – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – BECO DO ZAMBUJO - ARRIPIADO:**-----

-----Presente devidamente instruída e por proposta do Sr. Vereador Francisco Matias documento com vista à Atribuição de Apoio ao abrigo do Regulamento



[Handwritten signature]

de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, Processo 01/2014 – Adriano Fernandes Lopes e esposa, residente em Beco do Zambujo, n.º 8, lugar de Arripiado, freguesia de Carregueira, para apoio através da cedência de materiais de construção civil (no montante de 1.157€).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento.-----

-----**Documentos para análise e aprovação**-----

-----**(03) – HABITAÇÃO MUNICIPAL – RENDAS EM ATRASO / ALTERAÇÃO DE CONTRATO – PAIRES / ULME:** -----

-----Elaborada pelo Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social, foi presente informação datada de 31.01.2014, dando conhecimento que a moradia sita em Paíres, freguesia de Ulme, atualmente é ocupada por Sr. Manuel João Abreu Pascoal que tem pago as rendas em atraso deixadas pelo seu familiar e anterior inquilino Hugo Manuel da Silva Rodrigues (valor atual da dívida 375€), que rescindiu contrato com a Autarquia, assim e face à normalização do processo, sugere que seja anulada a dívida de rendas em atraso por rescisão de contrato e feito contrato com o Sr. Manuel João Abreu Pascoal.-----

-----Pelo Executivo foram tecidas diversas considerações sobre situações verificadas no concelho e a urgência da elaboração de regulamento municipal para a Habitação Social Municipal.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de regularização de processo, deliberou por unanimidade, celebrar contrato de arrendamento de Manuel João Abreu Pascoal, mantendo-se as dívidas em atraso relativamente ao anterior contraente.-----

-----**(04) – SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte Informação:
"Junto em anexo os Estatutos da Sociedade Parque Almourol, revistos e alterados, para aprovação do executivo e para posteriormente enviar à Assembleia Municipal. Ainda informo que foram nomeados gerentes da Sociedade Parque Almourol, para o quadriénio 2014/2017, como representantes do Nersant, a Dra. Salomé Rafael e o Dr. António Campos e como representantes dos respetivos municípios, a Presidente da Câmara Municipal de Constância, Júlia Amorim, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Fernando Freire e o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Queimado. Junto também em anexo Relatório de Contas, referente ao ano 2013, da Sociedade Parque Almourol, para conhecimento dos srs. Vereadores."-----

-----Relativamente a este assunto foram tecidas diversas considerações entre todos sobre a existência, constituição da Sociedade, benefícios e vantagens dos Projetos realizados no âmbito da Sociedade, tendo o senhor Presidente reforçado que era necessário que a Câmara se mantivesse na Sociedade, para se perceber toda a situação, nomeadamente saber onde anda a documentação, onde, como, quando e quem recebeu a obra (Centro de Formação Out-Door).-----

-----A Câmara deliberou aprovar os estatutos da Sociedade Parque Almourol e remetê-los para apreciação da Assembleia Municipal. A Vereadora Aurelina Rufino apenas votou favoravelmente do Capítulo Primeiro, o Artigo Primeiro dos Estatutos e que concordo com o empenhamento da Câmara no esclarecimento cabal e definitivo deste assunto. -----



----- (05) – CULTURA: “PROJETO FADO CHIC” – APOIO À ATIVIDADE DE QUATRO ESPETÁCULOS NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO ABRIL E MAIO DE 2014:-----

----- Amplamente discutido por todos os documentos apresentados e a importância do projeto a realizar com cariz de festival anual de Fado, pelo que se irá proceder, e, conforme propostas apresentadas, à reformulação dos documentos para ser presente em próxima reunião.-----

----- (06) - EDUCAÇÃO: COMPARTICIPAÇÃO / TRANSPORTES ESCOLARES – SECUNDÁRIO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA DO SR. VEREADOR FRANCISCO MATIAS:-----

-----Presente Informação/Proposta do Sr. Vereador Francisco Matias propondo a comparticipação em 50% o valor dos transportes escolares de aluno Artur Pedro Montargil que frequenta o 12º ano do curso Ciências e Humanidades, na Escola Secundária Maria Lamas em Torres Novas (custo mensal para a autarquia: 34,58€).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo à comparticipação dos transportes escolares do referido Aluno.-----

----- (07) – ACÇÃO SOCIAL: APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO PARA APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RELATÓRIO SOCIAL - CHAMUSCA:-----

-----Por proposta do Sr. Vereador Francisco Matias, foi presente relatório social relativo a VERA MÓNICA INÁCIO DE OLIVEIRA GARCIA, de 30 anos, residente na Travessa do Asilo, n.º12, 1.º esq.º, freguesia e concelho de Chamusca, efetuando a caracterização da rede familiar, habitacional económica e o diagnóstico e diligências efetuadas. O pedido refere-se à cedência de materiais de construção civil para a requalificação da cobertura, propriedade

da requerente que se encontra em muito mau estado de conservação e em risco de derrocada, pondo em risco a sua utilização.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o enquadramento da situação social da família nomeadamente através do apoio a estratos sociais desfavorecidos (aquisição de materiais de construção civil no valor de 998,12€).-----

----- (08) – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:--

-----Presente a seguinte Informação Técnica datada de 07 do corrente:
"Considerando que: A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, estipula um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das Entidades Públicas em geral. Aí se consagrou, no n.º 4 do artigo 73.º, que carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro e independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. No n.º 11 do mesmo diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas



adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril". Em conformidade com o definido no n.º 4 do artigo (LOE2013), foi publicada a Portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro, que regula os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e da Administração Pública, para a administração central e do Estado. Para a Administração local não existe até hoje qualquer regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 e seguintes do artigo 73º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro. Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adotar o regime ali previsto, também tem sido entendimento, quer pela DGAL, quer pela ANMP, que ainda assim, poderá o Município de Chamusca fixar as situações passíveis de ser objeto de parecer prévio vinculativo genérico para a aquisição de serviços, nos mesmos moldes e dentro dos limites em que tal parecer genérico vinculativo foi fixado para a administração central, através da já citada portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro. No âmbito do novo quadro legislativo e na sequência da orientação concertada entre a Associação Nacional de Municípios e a Direção Geral das Autarquias Locais, relativamente ao Orçamento de Estado, da qual resultou o entendimento que os executivos autárquicos pudessem deliberar, concedendo um parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços antes da entrada em vigor da Portaria (Portaria já referida anteriormente e que irá regular os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo nas autarquias locais) desde que se determine com rigor as situações nele abrangidas, à semelhança do que aconteceu a nível da Administração Central com o despacho n.º 1436/2010, de

15 de setembro da SEAP (para o OE 2013), propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer genérico favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento a agilização de procedimentos e tendo por base que se encontram reunidos os pressupostos que fundamentam esse parecer, sem necessidade de os sujeitar a uma apreciação individualizada, uma vez que estão em causa, essencialmente, situações que exigem intervenção urgente e de curta duração, em que a sujeição individualizada a parecer e o iminente decurso do tempo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento dos custos associados à intervenção.

Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:

1) Para efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012 de 31 de dezembro, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos casos seguintes: a) Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja para procedimentos de ajuste direto de contratos de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a € 5.000,00, sem IVA, contratados ou a contratar no ano de 2014.

2) Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem



confirmação de cabimento orçamental a efetuar pela Secção de Contabilidade e Património da Câmara Municipal.-----

-----3)Os serviços respetivos deverão manter organizados os processos respeitantes aos processos abrangidos pelo parecer genérico favorável, com todos os elementos exigíveis, de forma a averiguar-se o cumprimento da lei e os pressupostos da emissão do parecer genérico.-----

-----4)O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014. "-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados, aplicando-se o procedimento a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.-----

-----Relativamente a este assunto foi solicitado pela Vereador Aurelina Rufino que fosse, pelo Sr. Presidente, dado conhecimento ao Executivo as prestações de serviços que forem ocorrendo de valor inferior a 5.000€-----

-----**(09) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da "Posição dos Compromissos" correspondente de 31 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, na importância global de €22.238,47 (vinte e dois mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----**Dia 04 de fev.:** Reunião de constituição e instalação do Conselho Cinegético Municipal, com participação de Representantes das associações de

caçadores, das associações de agricultores, das reservas turísticas e do ICNF.---

-----**Dia 7 de fev.:** Conselho Regional de Lisboa e Vale do Tejo (1. Eleição do presidente e do vice-presidente do Conselho Regional; 2. Apreciação da versão final do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020; 3. Apreciação e aprovação do Regimento do Conselho Regional; 4. Eleição dos membros da comissão permanente do Conselho Regional; 5. Eleição dos membros representantes no Conselho Económico e Social).-----

-----**Dia 8 de fev.:** Esteve presente na entrega de diplomas do torneio de sueca - Apuramento para Mais Lezíria. À noite, assistiu à Peça de Teatro "O carteiro de Pablo Neruda" pela CTR.-----

-----**Dia 10 de fev.:** Reuniu com Dr. Paulo Sousa - SUCH.-----

-----**INFORMAÇÕES: PROTEÇÃO CIVIL:** Concelho em alerta amarelo (risco de cheia), com possibilidade de saída do rio das suas margens durante a noite, contacto com agricultores para retirarem os seus bens e animais das terras de campo.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Para além das diversas reuniões de trabalho em que participou em conjunto com o Sr. Presidente apresentou a primeira draft do Boletim Municipal.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões e contatos que efetuou desde a última reunião, referindo nomeadamente: **Dia 03.02:** Assinatura de contratos INALENTEJO em Évora, com Centro de Apoio Social da Carregueira (lar da 3ª idade) e Centro de Acolhimento Social do Chouto (lar da 3ª idade). Decorreu a reunião de coordenação do grupo de trabalho de intervenção social integrada/



Rede Social (Ponto de situação dos apoios alimentares, novos beneficiários. Cantinas sociais atualmente 60 refeições semanais. Atividade da Loja Solidária: 179 utentes, mudança de instalações, início do processo de apoio técnico ao Banco Alimentar da Junta da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande); **Dia 04.02:** Reunião regulamento transportes escolares/CIMLT. **Dia 05.02:** Reunião de trabalho com Eng^a Ana Ferreira e Coordenador Técnico José Samora para coordenação das diversas intervenções já previstas na Educação (diversas manutenções e requalificações dos WCs, da Escola do 1º ciclo da Chamusca) e na área social (habitação municipal e social e requalificação de antiga biblioteca para loja solidária). Participou na reunião de trabalho sectorial para "Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas" plano anti-corrupção e atos ilícitos. Esteve presente na reunião com responsáveis locais e regionais das ECCL, preparação de novos protocolos de parceria no âmbito da participação na equipa de cuidados continuados integrados/saúde. **Dia 06.02:** Presença na G.N.R . para Confirmação de testemunho em tentativa de assalto ao edifício dos Paços do Concelho em setembro de 2013. **Dia 08.02:** A convite da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande esteve na atuação do coro Juntanima no Pinheiro Grande.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----**REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR:** Solicitou informações relativamente à solicitação efetuada pela Câmara de reunião com Diretor Regional. O sr. Presidente informou que até ao momento ainda não há qualquer comunicação.-----

-----**ESTRADA DO SEMIDEIRO / SINALIZAÇÃO:** Deu conhecimento da má sinalização existente no cruzamento junto às "Covas fundas", solicitando que fosse colocada de forma adequada e visível . O Sr. Presidente informou que irá

verificar a situação.

AURELINA MARIA CONDE ANDRADE RUFINO:

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Informou que na passada semana efetuou atendimentos diversos.

PLANO INTERMUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL / RESITEJO: Informou que, amanhã participará nesta acção.

CORO "JUNTANIMA": Esteve presente, a convite da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande na atuação do coro no Pinheiro Grande.

"PADRINHOS DE LEITURA" / BIBLIOTECA MUNICIPAL: Informou que será a madrinha desta acção neste mês.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Carlos Manuel Pires Queiroz servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Carlos Manuel Pires Queiroz